



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 14/CONSUNI, DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

Homologa a Resolução nº 07/CONSUNI, de 11 de dezembro de 2018, que aprova, *ad referendum*, do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Tradução e Interpretação de Libras, que será ministrado sob a responsabilidade do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), desta Instituição de Ensino Superior.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 08 de julho de 2016, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.003931/2018-38;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Resolução nº 07/CONSUNI, de 11 de dezembro de 2018, que aprova, *ad referendum*, do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Tradução e Interpretação de Libras, que será ministrado sob a responsabilidade do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Ricardo Luiz Lange Ness**  
Presidente do Conselho Universitário